

LEI Nº 031.

QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
DE PÚBLICA A COOPERATIVA NORDESTE DE MA
TO GROSSO - C O N O M A T .

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA - MT -
faço saber que a Câmara Municipal aprova
e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de "Utilidade
Pública", para todos os fins de direito, a Cooperativa Agropecuária'
do Nordeste de Mato Grosso - "CONOMAT", entidade constituída em doze
(12) de setembro (09) de 1.978 (Mil, novecentos e setenta e oito) no
Município de Luciara - MT, de conformidade com os seus estatutos.

Artigo 2º - A Cooperativa Agropecuária do
Nordeste de Mato Grosso "CONOMAT", tem como área de atuação e por'
força dos seus estatutos e da presente Lei, o disposto nas "letras a
e b" do artigo 1º dos seus Estatutos, datado de 12 de setembro de 1.
978, independentemente de qualquer e quaisquer que forem as que fo
rem as alterações político-administrativas e/ou territoriais havidas
no município de origem, a partir daquela data.

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor
a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Vila Rica, 16 de junho de 1.987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

João Rosa do Carmo
PREFEITO